

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 31 de março de 2026

Horário: 16h00

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com a finalidade de proceder à análise técnica e deliberativa das relatorias dos Projetos de Lei protocolados, de autoria do Poder Executivo, encaminhados para apreciação no âmbito desta Comissão, conforme disposições regimentais.

Presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

- Vereador Jonas Dalagna – Presidente
- Vereador Dario Francisco da Silveira
- Vereador Daurinei Alt
- Vereador Emilio Neto
- Vereador Heider Couto
- Vereador Juares Hoy
- Vereador Rodrigo D'Ávila

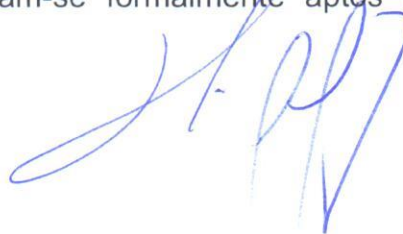
O presidente da Comissão, vereador Jonas Dalagna, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando explanação introdutória sobre os Projetos de Lei protocolados e distribuídos para análise. Foram registrados na pauta os seguintes Projetos:

• **PROJETO DE LEI – PM nº 5/2026** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, para incluir ação orçamentária, na Lei nº 6.882, de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canoas para o exercício econômico-financeiro de 2026, e dá outras providências.”

• **PROJETO DE LEI – PM nº 9/2026** – “Autoriza o Município de Canoas à doação de imóvel municipal à empresa Restart Hub Participações.”

• **PROJETO DE LEI – PM nº 7/2026** – “Autoriza o Município de Canoas à doação de imóvel municipal à empresa Tecnoflex Indústria Eletrônica Ltda.”

O presidente registrou que todos os Projetos de Lei mencionados, bem como os demais encaminhados à Comissão, encontram-se formalmente aptos para



tramitação, observados os requisitos regimentais e legais, estando autorizada a continuidade do processo de análise e relatoria.

Aberta a palavra aos demais membros, foram apresentadas considerações gerais acerca do conteúdo das proposições, com ênfase nos impactos financeiros e orçamentários, especialmente no que se refere à abertura de crédito adicional especial e à avaliação do interesse público nas doações de imóveis municipais. Destacou-se a importância da observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, bem como o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

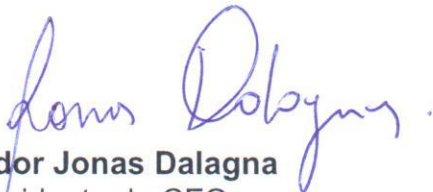
Ressaltou-se, ainda, a necessidade de análise criteriosa quanto à compatibilidade das proposições com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como a verificação de eventual impacto patrimonial decorrente das doações previstas.

Após as discussões, deliberou-se que a distribuição das relatorias dos Projetos será realizada pelo presidente da Comissão, com comunicação formal ao Setor Legislativo da Câmara, para ciência aos gabinetes e início dos trabalhos de análise. Os relatores deverão apresentar seus pareceres dentro dos prazos regimentais, contemplando as observações e recomendações debatidas na presente reunião.

Não havendo mais matérias a serem tratadas, o presidente agradeceu a presença dos vereadores, ressaltou a importância da atuação técnica, responsável e colegiada da Comissão no exame das matérias financeiras do Município, e declarou encerrada a reunião às dezessete horas.

Canoas, 25 de março de 2026.

Sala das Comissões


Vereador Jonas Dalagna
Presidente da CFO

